

163 - DIREITOS PREVIDENCIÁRIOS: INFORMAÇÃO COMO MECANISMO DE INCLUSÃO SOCIAL - Juliana Presotto Pereira Netto (Faculdade de História, Direito e Serviço Social, UNESP, Franca) - jprepen@gmail.com

Introdução: Os direitos previdenciários compõem o rol dos direitos humanos fundamentais, dado ao caráter alimentar de seus benefícios e sua essencialidade frente à carência econômica de populações como a brasileira. Ainda assim, grande parte dos necessitados não usufrui desses direitos embora constitucionalmente consagrados, por falta de informação a respeito dos mesmos e dos mecanismos de acesso a eles. Essa realidade coloca em xeque a efetividade dos direitos sociais, denotando baixo nível de inclusão social. Percebe-se, portanto, a relevância de intervenções junto à população visando à inversão desse quadro, como meio de atender à demanda instalada por mais informação e acesso aos direitos fundamentais.

Objetivos: O objetivo desse trabalho é, primeiramente, informar a população sobre direitos subjetivos públicos dos quais são titulares para, na sequência, viabilizar os meios de acesso aos benefícios previdenciários - prestações pecuniárias de pagamento continuado, devidas em situação de incapacidade para o trabalho. Para tanto é necessária a inscrição do trabalhador, ou de segurado facultativo que assim o desejar, o que só se consegue a partir do conhecimento das vantagens daí advindas, ou seja, o recebimento de benefícios como as aposentadorias, auxílios, salário-maternidade, pensões etc.

Métodos: O método de trabalho proposto é a divulgação desses direitos, bem como das obrigações correspondentes, como meio de garantir posterior acesso a eles, quando se concretizarem as contingências sociais previstas em lei (doença, idade avançada, morte etc.). Após a divulgação, feita em associações de bairros, escolas, entidades religiosas e na mídia em geral, pretende-se dar orientação específica aos trabalhadores interessados, encaminhando-os às agências do INSS para as medidas administrativas e, posteriormente, protocolando as ações judiciais que se fizerem necessárias.

Resultados: Espera-se contribuir para maior efetivação dos direitos sociais e inclusão social da população mais carente, por meio do conhecimento e utilização dos benefícios previdenciários. Considerando-se que a divulgação e o atendimento dos trabalhadores serão desenvolvidos pelos discentes, com supervisão da orientadora, espera-se também melhor desempenho na articulação ensino/pesquisa/extensão, tendo-se em vista que será necessário aprofundar conceitos aprendidos em aula, por meio de pesquisa detalhada sobre os temas trabalhados, que possa subsidiar toda a atuação prática. Em uma macro perspectiva, espera-se, ainda, contribuir com iniciativas como a da Organização Internacional do Trabalho, atualmente reunida com representantes de diversos países, os quais trocam experiências sobre estratégias de expansão da proteção social, especificamente na área dos benefícios previdenciários.